



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI

## PORTARIA N.º 104/2013

de 01 de março de 2013.

**"Designa e credencia a EQUIPE TÉCNICA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, para o desenvolvimento das ações de vigilância sanitária".**

JAIR FERNANDES GONÇALVES, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados, para execução das ações de vigilância sanitária:

NOME	CPF	CATEGORIA PROFISSIONAL	CARGO/FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	CREDENCIAL
Maria Christina Neves Publio	225.318.228-10	Chefe de divisão	Coordenadora	20 h	936
Francisco de Assis Villas Boas	074.797.528-06	Chefe de Departamento	Engenheiro Civil	20 h	941
Anna Carolina Siqueira Branco	337.962.178-18	Diretora do Centro de Saúde	Enfermeira	20h	931
Albir de Lima Araújo	220.541.768-18	Assistente Administrativo	Agente Sanitário	20h	586
Rosimeire Teixeira	271.279.648-90	Servente	Agente Sanitário	20h	477
Luciano Bueno de Camargo	178.950.278-08	Assistente Administrativo	Agente Sanitário	20h	257
Rita de Cássia Mariano	351.840.488-12	Assistente Administrativo	Agente Sanitário	20h	882
Olanda Ap. Leite de Lima Toledo	097.049.838-16	Assistente Administrativo	Agente Sanitário	20h	96

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, principalmente a Portaria nº. 020/2011 de 21 de fevereiro de 2011.

Tuiuti, 01 de março de 2013.

JAIR FERNANDES GONÇALVES  
Prefeito

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 01 de março de 2013.